



Ofício nº 57/2013

Campo Largo, 21 de março de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em atenção ao requerimento expedido através do ofício n 89/2013 pelo Ilustre Vereadora Sueli Guarnieri, datado em 26 de fevereiro de 2013, vimos pelo presente solicitar a dilação do prazo de 30 (trinta) dias para resposta, nos termos do art. 39, § 1º da Lei Orgânica do Município, em razão da impossibilidade de responder o solicitado no prazo inicial, em face de ajustes de pessoal, demora do protocolo, excesso de processos e ainda a dificuldade dos departamentos em se familiarizar com os procedimentos.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

D.D Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta